



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JOSEPH ELOCHUKWU ONWUMELU IKEWESI**
Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência**
nº 08707.000288/2023-71

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **JOSEPH ELOCHUKWU ONWUMELU IKEWESI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G313232V (ATIVO)**, natural do(a) **Nigéria**, nascido(a) aos 19/03/1974, filho(a) de **AGNES IKEWESI** e **INNOCENT IKEWESI**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente

:

*** Ter se utilizado de documentos ou informações falsas para a obtenção da autorização de residência**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 01/06/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29214078&crc=F16538CE.
Código verificador: **29214078** e Código CRC: **F16538CE**.

